



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br

1

PORTARIA Nº 28/2016

Cópia

PUBLICADO

28 / 11 / 2016

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora a servidora Rejane de Freitas Andrade, ocupante do Cargo de Recepcionista do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 28 de novembro a 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 22 de novembro de 2016.


Telmo de Brito
Presidente